



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ADITIVO N.º 021, QUE ALTERA O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “O TRABALHO APERFEIÇO A OBRA”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ, inscrito no CNPJ sob n.º 93.538.965/0001-13, com sede na Rua João Gabriel Gomes, n.º 22, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu presidente, Senhor NILTON CIPRIANO DUTRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 243.788.600-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Augusto Sthepanhus, n.º 148, CEP: 99.704-086, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 021, que altera o Termo de Colaboração n.º 002/2018, altera o item 8 “Cronograma de Desembolso” e o item 9 “Estimativa de Despesas” do plano de trabalho e substitui o Plano de Trabalho, passando a vigorar o documento em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 002/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

BA SP

X B



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Erechim/RS, 10 de Setembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

NILTON CIPRIANO DUTRA DE SOUZA
Presidente do Centro Educativo Cantinho da Luz

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social
Fabiana Rocha Tonin Cavagni
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017

SIMONE MORINI MESACASA
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARISTELA ZORDAN
Gestora Suplente do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____

CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ

P.M. ERECHIM
FIS. 21
S.M.C.

Rua João Gabriel A. Gomes, 22

Bairro Frinape - Erechim

Recebido em 22/08/2018

Hora: 16:25

Ass.: [Signature]

PROJETO:

“O Trabalho Aperfeiçoa a Obra”.

Chamamento Público 04/2018

Plano de trabalho

ERECHIM, AGOSTO DE 2018

[Signatures]

P.M. ERECHIM
FISCAL
S.M.C.

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ		
C.N.P.J: 93.538.965/0001-13		
Endereço: Rua João Gabriel Gomes, 22		
Município: Erechim	C.E.P: 99709-724	
DDD/Telefone/FAX:	E-mail: contato@cantinhodaluz.org.br	
Data de constituição da OSC : 26/09/91		
Nome do Responsável: Nilton Cipriano Dutra de Souza		C.P.F. 243.788.600-15
Período do mandato: 2018-2021	C.I. 4002769109 Orgão Expedidor SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Augusto Sthepanhus 148		C.E.P. 99704086
Caracterização da OSC: O Centro Educativo Cantinho da Luz, é uma Organização Não Governamental, de assistência social, com sede e estatuto próprios, diretoria constituída e participação voluntária e atua em uma comunidade de famílias com diferentes constituições e em situação de vulnerabilidade social.		
Finalidade: O Centro Educativo Cantinho da Luz tem como missão: "Ampliar consciências, possibilitar que as pessoas desenvolvam suas potencialidades, acreditando que é possível ao ser humano transformar sua realidade", e através desta, alicerça seu trabalho educativo e de acompanhamento familiar nas atividades, programas e projetos que são realizados. Deste modo, a instituição atende diretamente inúmeras expressões da questão social que demandam da realidade dos adolescentes e suas famílias. Acredita-se que o desemprego e a baixa escolaridade são um dos fatores principais que atinge os usuários da instituição. Buscando a mudança desta realidade e criação de novas possibilidades; é que o presente projeto procura sensibilizar adolescentes e suas famílias sobre a importância do trabalho como fator de crescimento pessoal.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: "O trabalho aperfeiçoa a obra"
Prazo de Execução: ARR- Até 31/12/2018
Objetivo geral: Oportunizar informações, vivências individuais e grupais, a fim de que haja maior autoconhecimento dos participantes bem como conhecimento da situação atual do mercado de trabalho o que por sua vez, poderá favorecer seu amadurecimento pessoal e profissional.
Objeto da parceria: A Entidade atende em torno de 95 famílias as quais necessitam de apoio, acompanhamento, instrução, uma vez que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e muitas vezes não possuem conhecimentos de seus direitos sociais, bem como seus deveres para com suas família e/ou comunidade. As condições destas famílias dos bairros periféricos contribuem para existência de expressões da questão social como: falta de qualificação profissional para o mercado de trabalho, drogadição e criminalidade. O Projeto "O trabalho aperfeiçoa a obra" visa garantir os direitos, motivar para a vida, através da formação humana continuada e qualificação profissional, promovendo a convivência social à luz da ética,

[Handwritten signatures and initials]

cidadania e empreendedorismo para que a realidade de desvalia se transforme em autonomia por meio de um processo emancipatório e de participação social.

Este projeto faz parte do Programa ACESSUAS, devido a isto buscará desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania, integração com a rede socioassistencial, promoção do desenvolvimento do protagonismo, empoderamento, considerando sempre as potencialidades dos usuários.

Para atingir todas estas ações serão realizadas divulgações, ações de inclusão, acolhidas, escutas qualificadas, atendimentos individuais e grupais, elaboração de plano individual, oficinas, círculo de palestras, apresentação de cursos técnicos e de graduação, apresentação das vagas existentes no mercado, aplicação de questionários, além de visitação em empresas parceiras.

Acredita-se que o reconhecimento pessoal e profissional são pontos principais e devido a isto se desenvolverá um trabalho preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e deveres do trabalhador, no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando oportunizar inserção social e resgate dos direitos e da dignidade humana.

Público alvo: O Projeto “O trabalho aperfeiçoa a obra” será desenvolvido com aproximadamente 30 adolescentes, que estarão divididos em 2 turnos e 40 mulheres cadastradas na Entidade que apresentam inúmeras situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Totalizando o **público alvo de 70 usuários**. As atividades serão realizadas separadamente com cada grupo, uma vez na semana.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

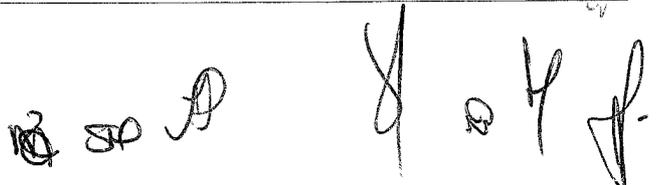
O Centro Educativo Cantinho da Luz atende as comunidades do lado oeste da cidade de Erechim, ou seja, as comunidades: Santa Isabel – localizada à direita do Aeroporto, Loteamento Social onde as famílias foram transferidas uma vez que suas moradias se estendiam ao longo da via férrea, Bairro Frinape – nas imediações à direita e abaixo da BR 153 e Bairro Vitória I e II localizados à direita da BR 153.

As famílias têm em média de três a cinco filhos, na faixa etária de 0 a 18 anos. As crianças e adolescentes em idade escolar estudam nas seguintes escolas Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Pedro Salgado Filho e Escola Estadual de Educação Básica Dr. Sidney Guerra, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo, Escola Estadual de Ensino Médio Professor Germano Imlau.

É neste contexto, que o Centro Educativo Cantinho da Luz atua no sentido de oferecer orientação e apoio às famílias e empreender ações socioeducativas em meio aberto para crianças, adolescentes e jovens a fim de tirá-los da situação de vulnerabilidade e risco social, auto promovendo-os, instrumentalizando-os para uma vida com maior dignidade, qualidade de vida, participação sobre os direitos sociais e desempenho positivos sobre os deveres sociais. Além de oportunizar as famílias o conhecimento de suas realidades por meio da equipe técnica (**Assistente Social e Psicóloga**) a fim de realizar atendimentos e encaminhamentos cabíveis as situações por ela apresentadas.

Impacto social esperado:

O Projeto “O trabalho aperfeiçoa a obra” visa em curto prazo sensibilizar a todos os participantes sobre a importância do trabalho, e despertar o estímulo para a construção de alternativas para autonomia e enfrentamento as situações de risco e vulnerabilidades sociais. Em médio/longo prazo busca-se estimular aos adolescentes sobre a importância do mundo do trabalho, o reconhecimento das profissões para que desperte o



P.M. ERECHIM
 Fis. *[assinatura]*
 S.M.C.

amadurecimento pessoal e as possíveis mudanças de realidades e/ou superações das situações de risco e vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Realização de oficinas e atividades do projeto ACESSUAS	Mães e adolescentes	70	*ARR	6 Meses

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações
1 Realização de oficinas e atividades do projeto ACESSUAS	1 Contato com palestrantes, agendamento de visitas institucionais, levantamento de vagas de emprego.
	2 Elaboração de cronograma de ações.
	3 Identificação e sensibilização dos usuários.
	4 Acolhida.
	5 Elaboração de planos individuais.
	6 Execução das ações.

5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação é processual e contínua e terá como critérios: o envolvimento, aproveitamento, participação e assiduidade dos adolescentes e mulheres nas diferentes atividades oferecidas durante as ações. Também serão observadas e consideradas atitudes, organização pessoal, disciplina e desenvolvimento das competências buscadas por meio de práticas esportivas. O acompanhamento do aproveitamento escolar formal será realizado por meio de controle de boletins e informativos escolares, pareceres, depoimentos e mudanças de atitudes. A Presença e participação serão mesuradas através de listas de presença a cada atividade e os demais registros serão processados através de avaliação presenciais promovidas pela equipe multidisciplinar, bem como serão realizadas fotografias e vídeos comprobatórios para o devido monitoramento.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim Equipe Técnica para realização do Projeto (Coordenador, Técnico de Nível Superior, Técnico de Nível Médio), Material de divulgação, Transporte para Visitação (Locação de Ônibus), Telefone, Combustível, Água, Lanches, Encargos Sociais.	R\$ 43.125,00
OSC (descrição da contrapartida):	R\$
Total geral	R\$ 43.125,00

[Assinaturas manuscritas]

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	OSC	Total
Coordenador	R\$ 9.600,00		R\$ 9.600,00
Técnico de Nível Superior	R\$ 7.800,00		R\$ 7.800,00
Técnico de Nível Médio	R\$ 7.800,00		R\$ 7.800,00
Encargos Sociais	R\$ 6.782,00		R\$ 6.782,00
Material de divulgação	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Transporte para Visitação (Locação Ônibus)	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00
Combustível	R\$ 3.780,00		R\$ 3.780,00
Água	R\$ 300,00		R\$ 300,00
Lanches	R\$ 3.013,00		R\$ 3.013,00
Total geral			R\$ 43.125,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 43.125,00				

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		R\$ 7.212,40	R\$ 8.712,40	R\$ 10.225,40	R\$ 8.262,40	R\$ 8.712,40

Erechim, 22 de agosto de 2018.


Alzira Valmorbida Zambonato
Vice-Presidente



